

**ATA N.º 22/2024****Data da reunião ordinária: 15-10-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.33 horas****Términus da reunião: 16.25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação em substituição de Anabela Valente de Carvalho

(cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Vânia Cristina de Jesus Bandeira em substituição de Luís José da Silva Forinho

(cumpridas todas as formalidades legais)

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho

Luís José da Silva Forinho

**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 292 869,33**Operações não Orçamentais:** 635 512,37

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pela Sr.ª Vereadora Anabela Valente de Carvalho, encontrando-se a ser substituída por Ana Rosa Venâncio Casação (MGD N.º 28989/2024), nos mesmos termos foi referido o pedido de substituição do Vereador Luís José da Silva Forinho, encontrando-se a ser substituído por Vânia Cristina de Jesus Bandeira (MGD N.º 28713/2024).

Tendo se seguido a leitura da ata de instalação de um novo vereador em substituição e a sua tomada de posse, referente à Sr.ª Vereadora em substituição, Vânia Bandeira.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Usou da palavra a munícipe Catarina Sofia Correia Feliciano, moradora na Rua 25 de Abril, n.º 27 R/C, no Entroncamento, mostrando a sua indignação no que respeita aos atos de vandalismo de que foi alvo nos últimos tempos, referindo os danos de que foi vítima, passando a citar a própria “Um carro com os 4 pneus furados, um carro com vidro partido, a bateria furtada e de mais danos que resultaram na perda total da mesma. Um carro com a lateral toda riscada e por último há menos de um mês o carro da minha filha, no qual arrombaram a bagageira e levaram tudo o que lá continha.”

A munícipe refere-se a uma citação do Senhor Presidente, indicando que o mesmo afirmou que é necessário reconhecer que a geografia humana da cidade mudou, de forma ordenada, afirmação esta que a própria não concorda. Referindo que, “(...) não foi esta a cidade que escolhi para viver há 10 anos atrás com os meus filhos.” Enaltecendo que, não é pessoa de discriminar ninguém e por isso, até acha bem que existam formas de dar qualidade de vida e integrar estas pessoas por meio de apoios como trabalho e casa.

É posteriormente afirmado outro problema que como a própria indica “(...) rendas a 900 e 1000 euros, como é possível, há prédios com apartamentos com este valor de renda, mas lá dentro vivem famílias, várias famílias (...)”, questionando como “(...) alguém com o ordenado mínimo consegue alugar uma casa na nossa cidade, qual será a qualidade de vida deste alguém (...)”, afirmando da necessidade urgente de soluções e de vigilância na rua. Aproveitando para apontar casos em que os sinais de trânsito dos semáforos não são respeitados.

É alertada a importância de o povo ser ouvido, sob pena de “(...) em pouco tempo seremos uma cidade-fantasma sem ninguém na rua.”

A munícipe termina a sua intervenção indicando que espera que o Senhor Presidente tenha conhecimento dos assaltos a estabelecimento, cafés e lavandarias, acrescentando que “é esta a cidade segura para jovens e demais

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

habitantes, que com tanto para oferecer só nos resta rezar e sobreviver porque viver e ter qualidade de vida neste momento não é a nossa realidade Sr. Presidente.”

**O Exmo. Senhor Presidente,** agradeceu a participação da munícipe, por ser sempre útil e de grande importância. Afirmando que, passando a citar o mesmo, “(...) todos nós assumimos estas funções, e alguns de nós fez agora já 11 anos, a preocupação desde o primeiro dia foi de tentar melhorar as condições de vida da nossa cidade nomeadamente as condições de segurança. E todos nós, eu em especial, tenho um conhecimento muito grande da realidade da nossa cidade”. Referindo que atualmente, a cidade vive não só uma perceção de insegurança, mas situações de insegurança que estão identificadas por parte das forças policiais, da Câmara Municipal e do Ministério Público. Afirmando que, “(...) efetivamente ocorreram um conjunto de incidentes de insegurança, de assaltos a pessoas, a bens que são condenáveis e não são admissíveis, e nós tudo temos feito para que essas situações acabem”, lembrando que a Câmara não tem competência sobre a polícia, nem para reforçar efetivos nem autoridade sobre os tribunais, elucidando que tudo o que é da competência da Câmara Municipal está a ser feito.

Relativamente ao reforço de efetivos, o Senhor Presidente indica que, tanto a Assembleia Municipal como a Câmara Municipal têm colocado a questão, tanto à Direção Distrital da PSP, como à Direção Nacional, ao Ministério da Administração Interna e aos senhores Primeiro-Ministro que já concretizaram o seu mandato, e ainda à própria Assembleia da República.

É mencionada a reunião extraordinária do Conselho de Ministros, onde o Senhor Presidente foi convidado a se dirigir ao Sr. Primeiro-Ministro, onde não deu apenas as boas-vindas, mas referiu também, “(...) alguns assuntos preocupantes, e um dos assuntos que foi referido foi, a questão da insegurança, a necessidade do reforço dos efetivos e também dei conta de que a esquadra estava em bom andamento. O próprio sistema de videovigilância, também está, neste momento a aguardar decisão da tutela”.

Foi posteriormente mencionada, a importância de apresentar sempre queixa aquando de um caso de assalto ou de outra situação, referindo neste ponto, a reunião do Conselho Municipal de Segurança, que reúne de 3 em 3 meses, onde cada ata produzida é enviada para o Ministério de Administração Interna, como manda a lei.

Realçando três aspetos, concluídos na última reunião de dia 9 de outubro.

O primeiro aspeto, refere o reconhecimento da existência desse nível de insegurança, referindo que, muitas das vezes os meliantes são apresentados a tribunal e colocados em liberdade de seguida, não por insensibilidade por parte dos tribunais, mas por falta de moldura penal para que estes sejam mantidos em prisão. Referindo que, é solicitado o reforço de efetivos da PSP, que é muitas vezes concretizado com equipas de intervenção provenientes de tomar ou lisboa, ainda que no caso de lisboa só para situações mais graves.

É informado que, ao nível da organização da PSP, esta tem uma divisão territorial sediada em tomar, e que aquando da necessidade reforçam alguns locais, como o caso de entroncamento, abrantas, ourém, torres novas ou tomar.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Outro aspeto realçado através do Conselho Municipal de Segurança, onde estão presentes cerca de 21 pessoas representantes de várias entidades, foi o de que não haverá uma relação direta entre grupos ou comunidades imigrantes e criminalidade. Sendo que naturalmente existem pessoas de outras etnias e comunidades que provocam desacatos tal como há cidadãos residentes no concelho. Foi concluído neste ponto, que parece existir uma razão na base deste crime, que e passando a citar o senhor presidente, se prende com "(...) indivíduos dependentes fortemente da droga". Relativamente à temática do reforço de efetivos, o Senhor Presidente volta a realçar, que é uma dificuldade da PSP captar novos elementos. Uma vez que, abrem o curso para novos agentes com cerca de 600 vagas e só cerca de 300 são ocupadas, realçando que o governo já tomou novas medidas para tentar melhorar a qualidade de vida dos agentes da PSP o que pode melhorar esta situação.

Outra conclusão resultante da reunião do Conselho Municipal de Segurança, foi o facto de cada um de nós como cidadão ter o dever de procurar divulgar e partilhar informações verídicas, uma vez que algumas das situações partilhadas nas redes sociais não são verdade e ao serem partilhadas acabam por criar confusão, indicando que, cada um de nós deve procurar saber da veracidade de cada partilha de forma a divulgar a realidade dos acontecimentos.

Relativamente à malha geográfica da população estar a mudar, é referido que o concelho é uma centralidade, "(...) as pessoas vivem aqui trabalham em torres novas, vivem em torres novas trabalham no entroncamento, em tomar, em lisboa, etc." O que poderá resultar também das novas políticas de mobilidade, dando o exemplo dos preços altos das casas em lisboa e também dos passes.

Dando-se posteriormente ênfase a uma das medidas aprovadas na reunião extraordinária do Conselho de Ministros, em que foi anunciado pelo senhor Primeiro-Ministro e Senhor Ministro das Infraestruturas que a partir do dia 21 de outubro, o passe vai passar a custar 20 euros, para todo o país, tendo como "(...) objetivo uma transferência do transporte privado para o transporte público neste caso ferroviário". Para o nosso concelho, esta medida vai fazer com que venham mais pessoas para a cidade.

Relativamente aos preços das habitações, é referido que tem se tentado fazer face a esse aumento, com a reabilitação dos bairros ferroviários, a construção de habitações sociais e construção de novas casas de renda acessível.

O senhor Presidente, lança o repto de que no caso de ter, e passando a citar o próprio, "(...) conhecimento de apartamentos em que há uma lotação excessiva basta mandar um email ou ligar para aqui para o nosso gabinete de apoio á presidência, nós faremos as competentes investigações".

Uma vez que, foi do conhecimento do executivo de uma situação de um grupo de indivíduos que tinha sido contratado para trabalhar nos campos de agricultura da Golegã e se encontravam acumulados na antiga pensão "Carlos Lopes", onde do ponto de vista social foram ajudados, uma vez que já existia situações de fome, outros foram lhes pagos os bilhetes para os destinos que os mesmos queriam ir.

Por último, é mais uma vez ressaltada a importância do contributo da população, bem como da importância de realizar participação das situações de que são vítimas à PSP.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 - EXMO. PRESIDENTE

- O primeiro ponto abordado refere a já realizada reunião extraordinária do Conselho de Ministros, adiada por motivo dos incêndios que eram combatidos no país na altura, tendo então sido agendada para o dia 4 de outubro, onde se concretizou na sala de sessões da Câmara Municipal, uma vez que no Museu Nacional Ferroviário se encontrava a decorrer um congresso.

O Senhor Presidente, profere a mensagem deixada pelo Senhor Primeiro-Ministro no livro de honra do município, passando se a citar de seguida o Sr. Presidente: “Por ocasião da realização da reunião do Conselho de Ministros, em 4 de outubro de 2024, deixo uma palavra de saudação a toda a população do entroncamento e aos seus legítimos representantes autárquicos. Deixo também, o registo de agradecimento a toda a colaboração da Câmara Municipal e do seu Presidente Jorge Alves Faria. Nesta terra de trabalho, de encontros de pessoas e mercadorias tivemos oportunidade de decidir várias medidas nas áreas da sustentabilidade ambiental e energética de uma forma particular criámos vários estímulos à utilização do transporte ferroviário de pessoas e mercadorias. Ora esse foi também o ensejo para evocar esta cidade ferroviária e desejar a sua afirmação como comunidade aberta e dinâmica, podem contar com o governo para vencer os vários desafios que aqui se colocam, um abraço de Luís Montenegro.”

Foi de seguida apresentada a informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 02 a 15 de outubro de 2024, o qual se transcreve de seguida.

#### SEMANA DE 02 A 15 DE OUTUBRO DE 2024

*Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 02 a 15 de outubro de 2024*

No dia **02 de outubro de 2024**, decorreu uma *Visita de Cortesia/Encontro de Trabalho*, no meu Gabinete, com o *Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e Diretor de Gabinete do Município de Mosteiros*, no âmbito do Acordo de Geminação existente entre os dois Municípios, na qual esteve a **Vereadora Tília Nunes**. Realizou-se ainda uma reunião com o Presidente do *Rotary Clube do Entroncamento* e Senhor Luís Lopes, em representação da Equipa de Médicos Dentistas que irão promover a *Ação de Voluntariado Dentário “Levar um Sorriso a Mosteiros”* no período de 12 a 21 de outubro de 2024.

Na manhã do dia **04 de outubro de 2024**, na sequência do convite formulado para o evento da *ALSO Group Summit 2024*, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, *estive presente na Sessão de Abertura Oficial*.

**Nessa mesma tarde**, realizou-se o *Conselho de Ministros Extraordinário* descentralizado na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. O

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Entroncamento, emblemático pela sua ligação histórica ao transporte ferroviário, foi o local escolhido para o Governo do Primeiro-Ministro de Luís Montenegro, aprovar e anunciar o novo passe ferroviário verde e importantes medidas na área da mobilidade e da transição energética. No início da reunião *dei* as Boas Vindas a todos os membros do Governo que estiveram presentes na referida reunião na nossa cidade e proferi a minha intervenção e acompanhei o Comunicado de Imprensa no Centro Cultural. Na minha intervenção destaquei:

1. A necessidade do apoio do governo na concretização da reabilitação e modernização da estação ferroviária;
2. A captação de investimento na área ferroviária e importância do projeto do novo comboio ferroviário. A importância da redução da taxa de utilização das infraestruturas ferroviárias;
3. Os desafios colocados pelo incremento significativo da população e a alteração da nossa geografia humana. As implicações nomeadamente ao nível das Escolas;
4. As questões de segurança e a necessidade urgente do reforço do efetivo da PSP;
5. *Dei* conta do trabalho desenvolvido ao nível do aumento da oferta da habitação e reabilitação dos bairros ferroviários;
6. *Dei* igualmente conta das dificuldades surgidas com a construção de novas habitações a custos controlados / rendas acessíveis, apesar dos financiamentos existentes por parte do IHRU;
7. Referi ainda os investimentos que estão a ser preparados e a necessidade de mais celeridade por parte do Governo em resposta às questões da Educação nomeadamente das atualizações automáticas dos rácios assistentes operacionais nas Escolas.

**No dia 05 de outubro de 2024**, o Centro Cultural acolheu o *Congresso do Desporto*, um evento organizado pelos Municípios do Entroncamento, Abrantes, Alcanena, Constância, Mação, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha aos quais se juntaram nesta edição os Municípios de Ferreira do Zêzere, Ourém, Sardoal e Tomar. A manhã começou com a **minha intervenção** e do *Senhor Secretário de Estado do Desporto, Pedro Dias* dando as boas-vindas aos presentes e destacando a relevância e a importância deste Congresso, dedicado à temática: “*Desporto, Associativismo e Qualidade de Vida*”. Contou com dois momentos desportivos: alunos do *Curso Profissional de Desporto do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento* sob a orientação da professora Margarida Azevedo e dos *atletas da Escola de Karaté do Entroncamento*. Os presentes visitaram ainda a exposição itinerante promovida pelo *IPDJ – Instituto Português da Juventude e Desporto*, patente na Galeria Municipal “*Move-te por Valores*”.

**Igualmente nessa tarde**, decorreu a *Sessão de Encerramento do Congresso do Desporto*, no Teatro Virgínia, em Torres novas, no qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

**No dia 08 de outubro de 2024**, na sequência do convite formulado pela *Fundação AIP e ADENE Agência para a Energia*, **estive presente** no 1.º Encontro Nacional do

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

*Pacto de Autarcas para o Clima e Energia*, no Auditório Portugal Smart Cities, na FIL no Parque das Nações.

**No dia 09 de outubro de 2024, presidi** à reunião do *Conselho Municipal de Segurança*, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

**No dia 10 de outubro de 2024**, decorreu a *reunião Extraordinária* da Câmara Municipal do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Realizou-se, **nesse dia**, no Palácio dos Desportos Helena Sentieiro, em Torres Novas, a celebração do *Dia das Bandeiras Verdes 2024* e a *entrega do Galardão Eco-Escolas*, evento organizado pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) e pelo Município de Torres Novas. A ABAAE, atribuiu ao Município do Entroncamento o *Certificado de Município Parceiro Eco-Escolas 2024*, por colaboração na implementação do *Programa Eco-Escolas*. Das 10 escolas inscritas do concelho do Entroncamento no Programa Eco-Escolas 2023/2024, a 6 foi atribuída a Bandeira Verde Eco-Escolas, nomeadamente: Colégio Andrade Corvo; Escola Básica do Bonito; Escola Básica da Zona Verde; Escola EB 2,3 Dr. Ruy D´Andrade; Escola Profissional Gustave Eiffel e Escola Rumo ao Futuro.

O Município do Entroncamento, através do *Serviço Municipal de Proteção Civil*, promoveu diversas *ações de formação de Suporte Básico de Vida Pediátrico* a funcionários do Jardim Escola João de Deus, tendo como objetivo dotar e preparar os formandos, que contactam diariamente com crianças, de competências técnicas e acionamento de meios de socorro adequados em caso de necessidade. Estando igualmente prevista uma ação dirigida aos pais dos estudantes.

### **Resultados Desportivos Relevantes** **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

#### **ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO**

**Tomás Pedro** e **Mariana Alcobaça** no pódio obtendo um *2.º lugar* na Autumn Cup 2024, em Bistornas, na Lituania.

#### **GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”**

##### **Judo**

Torneio Projeto Judo + em Santarém, com os seguintes resultados:

- *Gabriel Branco 1º lugar*
- *Ricardo Santos 2º lugar*
- *Eduardo Monraia 2º lugar*
- *Manuel Bué 2º lugar*
- *Ana Sá 2º lugar*
- *Manoel Ribeiro 3º lugar*
- *Andry 3º lugar*

#### **UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO (UFE)**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

### Hóquei em Patins

*Seleção Distrital Sub15 - AP Ribatejo*, esteve representado com 4 atletas: *Rodrigo Francisco, Gustavo Serralha, Santiago Oliveira e Tomás Silva*. A equipa técnica é formada por Francisco Ferreira e João Domingues, ambos treinadores do clube.

### CASA DO BENFICA NO ENTRONCAMENTO (CBE)

#### Patinagem Artística

28 e 29 de setembro 2024: organização do " 5.º Torneio Cidade do Entroncamento", com 16 atletas competindo em diversos escalões nas 2 categorias, Formação e Pré-Competição com os seguintes resultados:

- **3º Lugar por equipas na Categoria de Formação**

Pódios individuais nos respetivos escalões:

- Formação Iniciados G - **3º Lugar - Margarida Lopes**
- Formação Iniciados G - **3º Lugar - Leonor Santos**
- Formação Cadetes I - **1º Lugar - Rosa Alexandre**
- Formação Cadetes J - **2º Lugar - Dânia Henriques**
- Formação Cadetes J - **3º Lugar - Sónia Pereira**
- Formação Juvenis K - **2º Lugar - Bruna Lopes**
- Formação Juniores L - **2º Lugar - Catarina Correia**
- Pré-Competição Iniciados O - **1º Lugar - Eva Bernardo**
- Pré-Competição Cadetes P - **2º Lugar - Rafaela Nascimento**
- Competição Juvenis **2º Lugar - Lara Lope**

12 e 13 outubro 2024: *Participação Torneio da Associação de Patinagem do Ribatejo (APR)*, Santa Cita, obtendo os seguintes resultados:

- **4º Lugar por Equipas**

Pódios individuais:

- Grupo G:
  - **1º Lugar - Eva Bernardo**
  - **2º Lugar - Beatriz Fontinho**
- Grupo H:
  - **1º Lugar - Dânia Henriques**
  - **2º Lugar - Rosa Alexandre**
- Grupo J:
  - **3º Lugar - Bruna Lopes**

#### Tiro com Arco e Besta

O Atleta **José Pereira "Leão"** terminou a *Participação no Troféu da Associação 3D-BowHunters Portugal 2024 (3D BHP)* em **2º lugar, Medalha de Prata**, categoria LongBow (LB) Adultos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Domingo, 13 outubro 2024: Participação na 7ª Prova do Campeonato Nacional Rota dos Castelos da FABP 2024, Tomar, com 2 atletas:

- **1º lugar, Medalha de Ouro**, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Mancebos – **Diogo Valente**
- **1º lugar, Medalha de Ouro**, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Damas, Adultos – **Sofia Valente**
- **2º lugar, Medalha de Prata**, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Damas, Adultos – **Marta Monteiro**

### 2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto abordado refere a Reunião do Conselho de Ministros, indicando o seu agrado pela presença dos mesmos, referindo que "(...) e até podiam vir de 2 em 2 meses, podiam vir ao entroncamento que podia ser que assim as equipas que andaram a fazer limpeza á cidade de forma acentuada pudessem fazer o mesmo de 2 em 2 meses que já dava outra aparência à cidade."

- No que respeita, ao anúncio do passe a 20 euros, é referido ser uma medida boa por um lado e má por outra, uma vez que, o Sr. Vereador gostaria mais que fosse anunciada a modernização da estação ferroviária, por ser, segundo o mesmo, "(...) a única estação na linha do Norte que não foi modernizada", bem como fosse também anunciado o reforço na composição dos comboios de forma a que as pessoas se pudessem deslocar com condições humanas e em conforto, relatando que "(...) nos comboios da manhã especialmente o que sai ás 7 e o que sai ás 8 e 07, as pessoas vão literalmente como sardinhas em lata até quase lisboa".

- Seguidamente, é realizada uma nota ao estacionamento do E.Leclerc, relatando que foram colocados blocos de cimento de forma a barrar o estacionamento dos camiões, deixando no entanto um aviso de que os mesmo não têm visibilidade à noite, referindo que estes "(...) não têm faixas refletoras (...) são cinzentas da cor do chão digamos assim, e, portanto, está ali um acidente pronto a acontecer".

Foi ainda referido, no que respeita a este assunto, que anteriormente, tanto da bancada do PSD como do Sr. Vereador Luís Forinho, este foi um assunto e uma preocupação que relataram, dando conta de que "(...) existiam efetivamente ali algumas debilidades em termos de estacionamento que danificavam passeios outras estruturas e foi por nós sugerido que efetivamente se encontrasse uma solução". Sugerindo que se encontrem soluções uma vez que, estando aquele lado bloqueado as pessoas vão se dirigir para o lado contrário e se o lado contrário for bloqueado, as pessoas vão se deslocar para outro lado, o que poderá originar camiões estacionados no centro da cidade.

É reforçada a ideia de que, se tem de dar condições para que os camionistas estacionem a sua ferramenta de trabalho de forma segura, para não serem vítimas de roubos. Relembrando assim, a proposta apresentada noutras situações da, e passando a citar o Sr. Vereador "(...) criação de um parque fechado com condições para se estacionarem este tipo de veículos e efetivamente tirá-los da malha urbana que é o objetivo nitidamente é esse".

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

- Foi de seguida apresentado um requerimento, pela bancada do Partido Social Democrata, sobre o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que se passa a transcrever abaixo:

«Requerimento

Na reunião ordinária do Executivo Camarário de 23 de janeiro de 2024 os eleitos do Partido Social Democrata alertaram para diversos erros e incongruências do ponto 15 – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Foram enviadas diversas correções ao documento por email que, segundo foi transmitido durante a discussão e votação do mesmo, seriam incluídas no documento final (ver ata nº2-24) e que o mesmo nos seria remetido a posteriori.

No entanto de lá para cá, nunca mais foi visto o bendito Plano!

Consultando a página do Município, na secção da Proteção Civil (<https://www.cm-entroncamento.pt/pt/municipio/proteccao-civil#regulamentos-e-planos>), os únicos Regulamentos presentes, são o original de 2012 e a primeira revisão do mesmo, datada de 2015!

As questões que se colocam, portanto, são as seguintes:

O que aconteceu ao documento aprovado na reunião ordinária do Executivo Municipal 23.01.2024?

Qual o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil que se encontra em vigor?

Em caso da ocorrência de um qualquer incidente que necessite da intervenção da Proteção Civil do Entroncamento, quais os procedimentos a seguir? E com base em que documento?

Quando está prevista a atualização da referida página e de todos os seus elementos?

Requeremos também que tão breve quanto possível nos seja enviado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil devidamente atualizado.

Entroncamento, 15 de outubro de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Rui Gonçalves Ana Casacão»

- Foi depois, apresentado outro requerimento a cerca da correção da “ficha de áreas”, que se passa a transcrever abaixo:

«Requerimento

Na passada reunião ordinária do Executivo Camarário de 3 de setembro de 2024 os eleitos do Partido Social Democrata alertaram, entre outros, para a incorreta elaboração da “ficha de áreas” em dois pontos distintos, a saber, o ponto 22 (vinte e dois) e o ponto 25 vinte e cinco).

Não se tratando de razão para a retirada do assunto, facto que referimos, pois, a sua reformulação seria simples de efetuar, solicitámos, no entanto, que nos fossem posteriormente enviadas as mesmas para termos conhecimento destas e para que pudessem ser juntas aos documentos sobre o assunto que temos em nossa posse. Tal facto foi reconhecido pelo Senhor Presidente do Executivo.

Até hoje, 15 de outubro de 2024, pasme-se, ainda não nos foram enviadas as “fichas de áreas” corrigidas!

Esperamos, no entanto, que as mesmas tenham sido efetivamente corrigidas, para que o valor apurado na cobrança dos valores devidos à Câmara Municipal não sejam nem mais, nem menos do que aqueles estabelecidos por lei.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Continuamos também a pedir que estes documentos nos sejam enviados para os arquivarmos junto aos processos respetivos.

Entroncamento, 15 de outubro de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Rui Gonçalves Ana Casacão»

O **Exmo Sr. Presidente** comenta, referindo que acha interessante a sugestão dos refletores nas faixas.

### 3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Realizando um cumprimento especial à munícipe Catarina Sofia Feliciano, por ter exercido o seu dever e direito de cidadania, sobre os assuntos atuais do nosso concelho, esperando que as preocupações enunciadas sejam resolvidas por serem extensíveis a um grupo grande de moradores da cidade.

- Como primeiro ponto, o Sr. Vereador parabeniza algumas associações do concelho, pelos seus aniversários. No dia 1 de outubro, a associação centenária o Grupo Recreativo Primeiro de Outubro de 1911, conhecido por Parafuso, realizou os seus 113 anos, realçando o facto de ser uma associação que muito tem contribuído para a formação desportiva e cultural, bem como para a criação de valores de conduta e comportamentos dos jovens. Refere também a Associação Amigos do Museu Nacional Ferroviário, por realizar o seu aniversário no presente mês, bem como a Associação de Voluntariado e Ação Social do Entroncamento que segundo o mesmo, se encontrará já extinta. É ainda lembrada a associação Clube de Lazer Aventura e Competição - CLAC, que irá realizar o seu aniversário no final do presente mês.

- É exposta uma situação relatada por uma moradora nas antigas casas da CP e que atualmente pertencem às Infraestruturas de Portugal, na Rua Dom Afonso Henriques, em que o problema diz respeito aos excrementos de pombos amontoados nas varandas do prédio, o que dificulta o estado de saúde da moradora por esta sofrer de bronquite crónica. É acrescentado que a mesma refere que já contactou os serviços camarários relativamente a esta situação, e que a resposta foi que teria de contactar as infraestruturas de Portugal. No entanto, ao contactar esta entidade a mesma remete o problema para os serviços camarários. Questionando-se assim quem poderá ajudar a resolver a questão.

- Outro problema enunciado e relatado por munícipes, através de fotografias, diz respeito à limpeza da cidade, tendo o Sr. Vereador, sugerido a revisão do Plano de Ação do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, que têm crescido no dia-a-dia do nosso concelho. O Sr. Vereador admite, "(...) porque também já assisti que muita desta acumulação de lixo se deve a má utilização dos locais nomeadamente ecopontos, contentores para o depósito de lixo", referindo ainda que muitas vezes esta má utilização é devido a muitos desses depósitos se encontrarem cheios.

- Relativamente ao tráfego rodoviário, é relatado uma situação em que ia se "(...) assistindo a um acidente de um condutor, que vinha da rua 31 de janeiro, que é aquela rua que vem da rotunda junto ao nosso hospital, e que se dirige ali assim para os semáforos que se encontram ao pé do infante, e que depois vai para o

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

jardim da aranha,” referindo que a situação se deve á falta de visibilidade da marcação horizontal, de cedência de passagem.

- De um morador da Rua das Galveias, revela a necessidade de conclusão dos passeios que só têm lancil, uma vez que os mesmos se encontram com ervas e com lixo acumulado.

- O Sr. Vereador, revela ainda o contacto da Associação 4 patas, em nome da mesma, dos seus voluntários e de uma parte da população do concelho, em que é referida a necessidade de criação de um gabinete para resolver a situação de animais que vivem na rua e estão abandonados. Referindo como zona problemática e fora do controlo a zona do bonito, deixando assim um pedido de ajuda aos serviços camarários, para que estes problemas sejam resolvidos.

- É realizado um conjunto de observações, no que se refere às questões de segurança, comentando que não será altura para alarmismos nem conformismos.

Segundo o Sr. Vereador, esta questão já era para ter sido relatada na reunião anterior, mas que, e passando a citar o próprio, devido “(...) á prepotente e unilateral decisão de proibir a transmissão e a gravação de vídeo dessa reunião, naquilo que foi um evidente atropelo dos procedimentos ao normal decorrer da reunião, que contraria inclusivamente aquilo que está disposto no regimento da Câmara Municipal do Entroncamento, não nos foi oportuno falar desta questão da insegurança.”

É referida a entrevista dada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara ao Entroncamento Online – EOL, e o comunicado emitido pelo Conselho Municipal de Segurança.

Relativamente à entrevista citada, o Sr. Vereador refere que, é dito na mesma que, nos últimos dois meses se tem assistido a um conjunto de situações preocupantes que têm gerado insegurança, devido aos múltiplos assaltos quer seja a jovens, idosos, habitações, veículos e ainda anexos de pessoas e entidades coletivas do nosso concelho. Referindo que, esta situação foi anteriormente discutida e que nessa altura deveria ter sido colocada “mãos á obra”, de forma a não ter de correr atrás do prejuízo, que será ao que se assiste neste momento.

Na mesma entrevista é relatado que, passando a citar o Sr. Vereador, “(...) felizmente está praticamente ultrapassada esta situação”, o que não se comprovou, uma vez que, no dia a seguir ocorreram mais incidentes, onde ele “(...) próprio, fui vítima de uma dessas situações, quando entraram no meu prédio, se dirigiram à zona comum das garagens, e infelizmente eu tive o azar de ser um dos contemplados, com a entrada nessa minha garagem e de me terem roubado uma bicicleta e alguns artigos de coleção que já vinham de família.” Revelando que, realizou queixa na PSP, confirmando que a situação, infelizmente, não se encontra resolvida.

- Posteriormente, é referido que no dia 9 de outubro, foi emitido um comunicado do Conselho Municipal de Segurança, onde as situações de insegurança do concelho foram analisadas e comentadas. Revelando que, esta situação por si só é boa, pois existe assim um reconhecimento do problema. São citadas algumas informações presentes neste comunicado, como é o caso de estas situações se deverem a um grupo de indivíduos já identificados pela PSP local e presentes a tribunal. Revelando que, mesmo sendo estes indivíduos reincidentes na prática destes

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

furtos, após a apresentação em tribunal acabam por sair em liberdade, por não existir moldura penal para a prisão dos mesmos.

É acrescentado que, três dos protagonistas já se encontram em prisão preventiva, tratando-se no geral de situações de criminalidade ligadas á toxicodependência.

Menciona-se, posteriormente, a conclusão deste comunicado, que revela que, e passando a citar o Sr. Vereador “(...) as questões de criminalidade e da insegurança devem envolver todos os cidadãos apelando a um maior sentido de rigor e de responsabilidade cívica na divulgação de notícias e que foi reforçada a necessidade de serem sempre denunciadas às autoridades competentes as situações que possam pôr em causa a segurança de pessoas e bens.”

O Sr. Vereador indica que, ficaram com as expetativas defraudadas sobre as conclusões a que o comunicado se refere, indicando um conjunto de conclusões a que, segundo o mesmo, se deveria ter chegado. Como o caso de haver um conjunto de medidas para combater as questões de insegurança, de terem sido reclamados mais agentes para a esquadra da polícia do entroncamento, terem sido solicitadas outras decisões dos tribunais e instâncias judiciais. Relativamente às situações de toxicodependência, é apontada como medida efetuar alterações na legislação de forma a enquadrar estas situações, bem como a importância de haver um encaminhamento destes indivíduos para instituições de forma a verem a sua dependência tratada. É ainda referida como exemplo de conclusão o facto de “(...) todas as forças políticas do concelho com acento na Assembleia Municipal solicitassem uma audiência ao Ministério da Administração Interna, à Direção Nacional da PSP ao Comando Distrital da PSP”.

Segundo o Sr. Vereador, as conclusões do relatório, passam uma ideia de conformismo e de incapacidade de resolver as situações de criminalidade, o que não pode ocorrer, sob pena de se normalizar este tipo de comportamento. Acrescentando que, depois de ser publicado o comunicado, aqui comentado, tal como posteriormente á publicação da entrevista ao EOL, surgiram novos casos de criminalidade e assaltos, como foi o caso de “(...) um estabelecimento comercial, na rua calcetada, sofreu uma tentativa de assalto com quebra de dois dos seus vidros das montras. Os vidros foram substituídos, mas no dia a seguir houve outra tentativa de quebra dos vidros”. Dentro da cabine de um camião que transportava mantimentos, roubaram um telemóvel; uma tabacaria na zona norte do concelho que foi também ela assaltada; e outro veículo assaltado do qual roubaram documentos.

- O Sr. Vereador, finaliza a sua intervenção, referindo que as pessoas do concelho do entroncamento têm direito á informação, deixando algumas questões que gostaria de ver respondidas. Mencionando que, e passando a citar o Sr. Vereador, “(...) em 2023 tivemos 712 incidentes de criminalidade registados, que correspondeu 40% de aumento em relação a 2022.”, questionando, atualmente, quantos incidentes se encontram registados e por tipo de atos criminosos; quantas pessoas estão envolvidas nestes atos de criminalidade; quantos agentes da autoridade existem atualmente na esquadra da PSP, quantos destes poderão fazer policiamento de proximidade e quantos estão dedicados ao projeto escola segura.

O **Exmo. Sr. Presidente**, responde indicando que todas as questões deverão ser remetidas por escrito, de forma que o executivo ou a PSP deem resposta.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Pede a palavra o **Sr. Vereador Rui Claudino**, indicando a importância das questões levantadas, referindo que, e passando a citar o próprio "(...)" neste momento já vamos com 1070 incidentes de criminalidade registados." Tratando-se de "(...)" mais 300 e muitos incidentes daqueles que tivemos no ano anterior e, portanto, as expectativas não são boas."

O **Exmo. Sr. Presidente**, refere mais uma vez que as questões deverão ser enviadas por escrito de forma que possam ser esclarecidas.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata n.º 20 referente a reunião ordinária de 01 de outubro de 2024, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Com 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista Vice-Presidente, Dr.ª Ilda Joaquim, Vereadora Tília Nunes e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata Vereadores Rui Claudino e Rui Gonçalves.

- A Vereadora Sr.ª Ana Rosa Venâncio Casação e Vânia Cristina de Jesus Bandeja, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

Foi proferida uma declaração de voto do Vereador Rui Gonçalves, que se transcreve de seguida:

«Declaração

Na passada reunião ordinária do dia 1 de outubro do Executivo Municipal, assistiu-se a um dos maiores raptos do direito democrático a que tive o desprazer de assistir e participar.

No início da referida reunião o Senhor Presidente proferiu uma declaração intitulada "Suspensão da transmissão áudio e vídeo da reunião de câmara", onde defendia que *"quando um membro do Órgão Executivo se apresenta a uma reunião Camarária com uma t-shirt com propaganda a um grupo ultranacionalista e neonazi português, (...) considero que não estão reunidas as condições para a transmissão online desta reunião camarária determinando a sua suspensão a partir de agora"*.

Sem perceber o que se passava pedi a palavra para intervir de imediato, o que me foi negado, violando a mais elementar das regras da democracia: **a da liberdade de expressão e do contraditório!**

Percebi, posteriormente, e após consultar o Vereador Luís Forinho e uma breve busca na internet, que se tratava de uma t-shirt de um grupo ultranacionalista português, cujos ideais não defendo, com os quais não me identifico e que muito honestamente, até esta publicidade feita na reunião do Executivo, estava completamente fora do meu radar de conhecimento! Muitos, como eu, desconheciam ou por outra, não davam importância alguma a esta t-shirt envergada pelo Senhor Vereador Luís Forinho (como posteriormente pude verificar nas inúmeras conversas que tive nas ruas da nossa cidade)! Aliás, se a t-shirt era assim tão ofensiva para o Executivo do Partido Socialista, o que faria sentido era interromper a reunião e não a sua transmissão!

Mas como bem disse o Senhor Presidente do Executivo, com o 25 de abril veio a Liberdade! A Liberdade de reunião, de expressão e de manifestação!

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Fui verificar no espaço que mediou entre a abrupta e ditatorial interrupção da transmissão da reunião do Executivo e o fim da Intervenção do Público, se este “famoso” grupo estava ilegalizado à luz da lei portuguesa, numa tentativa da minha parte de fazer sentido de tudo o que se estava a passar! A resposta a esta pergunta é um rotundo NÃO!

Ora não sendo ilegal o grupo, entende-se que o uso de uma t-shirt com o seu nome também não seja ilegal!

Quando finalmente pude intervir, já depois da Intervenção do Público, proferi uma declaração que reproduzirei a seguir de memória, pois foi-me negado o envio por email do áudio das minhas declarações para consulta e elaboração desta e de outra declaração, estando apenas disponível para consulta nas instalações da Câmara Municipal...

O autoritarismo continua vivo...

Nesta nota, devo recordar ao Executivo do Partido Socialista que as Reuniões de Câmara são públicas e como tal, o áudio que o Senhores resolveram sequestrar, também o é! Mais, e parece que o Executivo do Partido Socialista se esquece sucessivamente deste facto, os restantes Vereadores aqui sentados, que não do Partido Socialista, são Vereadores de pleno direito, ao abrigo do Direito de Oposição.

Talvez tivessem medo de que se soubessem, ou reproduzissem, as infelizes e inopinadas declarações que fizeram a tentar justificar um ato, que só se pode classificar de autoritário e castrador da sociedade democrática onde vivemos! Mas infelizmente é aquilo que nos têm habituado a nós e à população do Entroncamento nestes já longos 11 anos de poder Socialista no Entroncamento.

Assim sendo, aqui segue a declaração proferida na altura:

“Em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento não está a dirigir uma reunião de condóminos de um qualquer prédio do Entroncamento. Está sim, a dirigir uma reunião da Câmara Municipal do Entroncamento. O Senhor Presidente sabe que as interpelações a quem dirige os trabalhos têm de ser respondidas de imediato, coisa que não fez! Segundo, a sua decisão tem recurso para este Executivo Municipal. O Senhor não é a autoridade máxima aqui presente, mas sim o Executivo Municipal e como tal todas as suas decisões têm recurso para este órgão!

Eu não concordo com decisão unilateral da interrupção da transmissão desta reunião, por causa da t-shirt do Senhor Vereador Luís Forinho! É a sua opção, é um direito que lhe assiste e eu não tenho nada a haver com isso. Felizmente a seguir ao 25 de abril houve a liberdade de cada um fazer aquilo que entendesse! Se não se concordar, recorra-se à justiça e faça-se justiça no sítio certo! O Senhor interrompeu a transmissão da reunião porque lhe deu “na real gana”! É um desrespeito para as pessoas que aqui estão sentadas, é um desrespeito para a população do Entroncamento, mas é coisa que o Senhor infelizmente já nos habituou.”

Pouco depois, e após uma acesa discussão entre os vários intervenientes, achei por bem abandonar momentaneamente a reunião, pois considerei que à altura, e ainda hoje considero, ter presenciado o mais vil ataque ao poder local legitimamente eleito!

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Em cerca de 30 (trinta) anos que já levo de autarca na minha cidade, nunca tinha assistido a uma tamanha ofensa a um Executivo!

Hoje e após reflexão ponderada, dei por mim a dissertar sobre a real razão que teria levado a esta inopinada decisão!

Não seria com certeza a repulsa à t-shirt, pois senão teria sido suspensa a reunião e não só a transmissão.

Seria, porventura, que na Intervenção do Público ou no Período Antes da Ordem do Dia se iria falar de insegurança? Sim, de insegurança e não como é costumeiro dizer por parte do Partido Socialista, da “perceção de insegurança”! Ou como disse o Senhor Presidente de uma Assembleia de Freguesia, militante do Partido Socialista: “O que é uma cidade sem um assaltozinho?”

A insegurança é real!

Se não acreditam, perguntem aos adultos que são assaltados na rua em plena luz do dia, seja por esticção, seja debaixo da ameaça de uma qualquer arma branca!

Se não acreditam, perguntem às crianças são assaltadas na rua em plena luz do dia, para lhes roubarem o pouco que levam para o seu dia a dia!

Se não acreditam, perguntem aos empresários cujos negócios têm sido assaltados, resultando em prejuízos elevados e numa situação de impotência!

Não Senhor Presidente! Não são casos, nem esporádicos, nem casuísticos, conforme parece querer dizer no seu discurso ao EOL, travestido de entrevista de fundo, ou o comunicado do Conselho Municipal de Segurança!

Ou seria porventura da denúncia feita pela mesma cidadã, no Período da Intervenção do Público, em relação à falta crónica de Assistentes Operacionais nas escolas e jardins de infância da nossa cidade? É que a resposta é, cronicamente, a mesma: os famosos rácios! Os rácios senhor Presidente, caso não saiba, o que duvido, são os rácios MÍNIMOS de funcionamento. São o número de trabalhadores que são pagos pelas transferências do Orçamento de Estado. Os outros, aqueles que realmente serão necessários pela realidade do que se passa todos os dias nas nossas instituições de ensino teriam de ser contratados e pagos pelo Município.

O Entroncamento não se gere com rácios! Gere-se com pessoas! São opções políticas que se têm de fazer!

Nós, ao contrário do que parece acontecer com o Partido Socialista, não nos escondemos em nenhum armário e aterramos posteriormente em Nárnia!

Nós vivemos diariamente no Entroncamento! Sentimos os seus problemas e reconhecemo-los.

E esta é a primeira e primordial atitude para a resolução dos problemas: RECONHECÊ-LOS!!!

Entroncamento, 15 de outubro de 2024

O vereador

Rui Gonçalves»

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

**PONTO 1 - 25947-2024 - ANTÓNIO NEVES MARQUES FERREIRA - RUA FOROS DA LAMEIRA, 18 - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COVAL Nº 3365 - TALHÃO Nº 23 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

«Confirma-se a inumação referida no requerimento.

1) o requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações em virtude de não ter condições financeiras para proceder ao pagamento de uma só vez.

2) o valor é superior a 500€, de acordo com o artº 12º do rttlnu (anexo nº 1) o processo pode ser deferido.

3) o número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

4) a periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

5) serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

6) o não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.

Deve ser presente à reunião de câmara.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos, no uso de competências delegadas por despacho de 2024/07/02. No final arquivar, sff.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a informação constante na movimentação 1, o processo deve ser presente à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento de aquisição do coval n.º 3365, em 4 prestações, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 2 - 26272-2024 - ASSOCIAÇÃO FATOR JOVEM - JARDIM JOSÉ AFONSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - EVENTO FIM DE VERÃO - 21 DE SETEMBRO DE 2024 - 17 HORAS ÀS 21 HORAS**

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - Requer a licença especial de ruído, para a realização do "evento do fim de verão", a decorrer no jardim José Afonso, dia 21/09/2024 entre as 17.00h e as 21.00h.

2- Solicita a isenção do pagamento da taxa;

3 – O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,38€;

4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anualidade. Deve ser presente à reunião de câmara.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

À consideração de v. Ex<sup>a</sup>.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Deferido a licença nos termos e com os fundamentos propostos, no uso de competências delegadas por despacho de 2024/07/02. Quanto à isenção do valor da taxa aplicável, remeter a presidência despacho sff.»

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«Deve ser presente à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À reunião.»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3 - 23104-2024 - ARICLENES PAULINO ANDRÉ DOS SANTOS - ANAMMDA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - CAMPEONATO EUROPEU DE JIU-JITSU BRASILEIRO 2024 - "EUROPEAN KIDS IBJJF JIU-JITSU CHAMPIONSHIP 2024"**

O Exmo. Sr. Presidente, retirou este ponto da ordem de trabalhos para melhor esclarecimento.

### **PONTO 4 - 24065-2024 - GRUPO RECREATIVO 1º. DE OUTUBRO DE 1911 - RUA 5 DE OUTUBRO, 149 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 7 LUGARES**

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Sra. Vereadora, segue em anexo pedido de apoio por parte da associação "Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911". Quanto ao pedido informa-se o seguinte:

Em anexo ao email recebido (visualizar) vem uma ficha de candidatura (anexo 3) que nos suscitou algumas dúvidas e nesse sentido solicitámos esclarecimentos (anexo 4) e mais tarde por falta de resposta voltámos a insistir (anexo 5).

A resposta ao nosso pedido consta no anexo 6.

Foram solicitados esclarecimentos porque no primeiro email que enviam referem que o custo estimado da viatura é de 10.000 €, na ficha de candidatura refere que o investimento a realizar é de 6.500 € e no email que enviam a responder às questões colocadas pela CME referem que o custo da viatura é de 5.800 € + despesas de legalização (ainda não apuradas).

Tendo em conta que não nos conseguem dizer qual é o valor exato da viatura, torna-se difícil apurar o valor do apoio, até porque de acordo com o artigo 13º do regulamento refere que o valor do apoio é de 15 % para viaturas usadas e 25 % para viaturas novas.

Solicitámos ainda informação se a viatura é nova ou usada. Pelo valor de aquisição facilmente se chega à conclusão que é usada, contudo, terá de ser a entidade a

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

informar e não os serviços a retirar essas conclusões. Foi esclarecido que se trata de uma viatura usada.

Face ao exposto deixo à consideração.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente,

i) o Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911 (Parafuso) solicita apoio financeiro para aquisição de uma viatura de 7 lugares para transporte de "atletas"/praticantes para a área da Ginástica Sénior, formação e competição na modalidade de Judo (judo adaptado em parceria com o CERE);

ii) de acordo com o artigo 13º do Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos o valor do apoio é de até 15 % para viaturas usadas;

iii) considerando a fatura de aquisição apresentada no valor de 5.800€ (anexo 8):

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, nas condições constantes dos artigos 12.º e 13.º do referido Regulamento, no montante de 870€ (15% do valor de aquisição - 5.800€).

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro, no montante de 870€, em conformidade com a proposta da Sr.ª Vereadora.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 5 - 13613-2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO**

- Do Coordenador da Proteção Civil, Pedro Gomes, do Serviço Municipal de Proteção Civil, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento do apoio solicitado, em virtude do aumento de número de emergências pré hospitalares, o parque auto envelhecido e o elevado número de Km das viaturas, justifica-se o solicitado.

Após consulta de mercado, apresenta-se a melhor opção:

Viatura volkswagen crafter, caracterizada para ambulância de socorro devidamente legalizada com um valor de aquisição de 73.505.00€ + iva»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Sr. Presidente, no orçamento do município não está criada nenhuma rubrica para a aquisição direta deste tipo de viatura, ou seja, para a aquisição pela CME terá de ser feita uma revisão orçamental ou esperar pelo Orçamento de 2025. Através de apoio direto poderá ser enquadrado no Capítulo III do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos. O artigo 13º do regulamento refere um limite máximo de apoio de 25 % para viaturas novas, contudo, este tipo de viaturas não se enquadra exatamente no conceito do artigo em questão.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Considerando que a AHBVE desempenha um papel fundamental na proteção e segurança no concelho e a aquisição desta ambulância será um investimento para assegurar as condições adequadas de resposta às situações de emergência, deixo à consideração a atribuição de um apoio a 100, dado que a limitação de 25% não permite, por si só, fazer face à urgência e à magnitude desta necessidade.

De referir ainda que a aquisição feita diretamente pela AHBVE beneficia de um enquadramento de IVA a 6 %, enquanto a aquisição pela CME será de 23 %.

Tendo em conta que a utilização da viatura é única e exclusivamente feita pela AHBVE penso que fará mais sentido que a aquisição seja feita por esta entidade.

Deixo à consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio para aquisição de uma ambulância de socorro, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 6 -28402-2024 - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO (CADE) - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS USADAS PARA TRANSPORTE DAS EQUIPAS DE COMPETIÇÃO**

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«O apoio à aquisição de viaturas está previsto no Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, mais propriamente no Capítulo III onde é referido o seguinte:

Artigo 10.º

Definição

Para efeitos de aplicação do presente regulamento, consideram-se viaturas todas as carrinhas que facilitem a disponibilidade logística para a prática cultural/recreativa, desportiva e juvenil e ainda viaturas de transportes especiais utilizadas por entidades de natureza humanitária.

Artigo 11.º

Âmbito e objeto

1 — As participações a atribuir ao abrigo deste programa são destinadas a aquisição de viaturas novas ou usadas, de modo a facilitar a promoção das atividades realizadas pelas entidades abrangidas pelo presente regulamento, permitindo-lhes uma maior autonomia no seu desenvolvimento.

2 — Podem candidatar-se a este apoio as Coletividades que reúnam os requisitos previstos no artigo 3.º

Artigo 13.º

Critérios

1 — As participações financeiras a atribuir às coletividades para aquisição de viaturas obedecem aos seguintes critérios:

a) Até 15 % do valor da viatura usada, não ultrapassando o valor máximo definido pela Autarquia;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

b) Até 25 % do valor da viatura nova, não ultrapassando o valor máximo definido pela Autarquia.

De acordo com a informação da associação as viaturas em questão são usadas e tem um custo de 49.000 €. Apresentam para o efeito uma fatura pro-forma no valor de 39.000 € e uma fatura de adiantamento já pago no valor de 10.000 €.

Aplicando o critério estabelecido na alínea b) ao artigo 13º o valor máximo de comparticipação será no valor de 7.350 €. A rubrica orçamental destinada para o efeito (GOP: 2018/510-2) apresenta um saldo orçamental no valor de 8.250 € (em anexo).

O restante valor da viatura será pago com recurso a empréstimo bancário.

Após a decisão de comparticipação serão solicitados comprovativos da transação efetuada, por forma a validar o valor das viaturas.

Deixo à consideração»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente,

i) o Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE) solicita apoio financeiro para aquisição de 2 (duas) viaturas de 9 lugares para transporte de jogadores/equipas de formação e competição na modalidade de Futebol (masculino e feminino);

ii) de acordo com o artigo 13º do Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos o valor do apoio é de até 15 % para viaturas usadas;

iii) considerando as faturas de aquisição apresentadas no valor de 49.000€ (anexo 8):

Apresentam para o efeito uma fatura pro-forma no valor de 39.000 € e uma fatura de adiantamento já pago no valor de 10.000 €.

O Chefe de DGF refere ainda na transição anterior: "Aplicando o critério estabelecido na alínea b) ao artigo 13º o valor máximo de comparticipação será no valor de 7.350 €. A rubrica orçamental destinada para o efeito (GOP: 2018/510-2) apresenta um saldo orçamental no valor de 8.250 € (em anexo).

O restante valor da viatura será pago com recurso a empréstimo bancário."

Neste contexto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, nas condições constantes dos artigos 12.º e 13.º do referido Regulamento, no montante de 7.350€ (ou seja, 15% do valor de aquisição das duas viaturas no valor total de 49.000€).

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.350€, em conformidade com proposta da Sr.ª Vereadora.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OUTROS ASSUNTOS

**PONTO 7 - 27364-2024 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DE DELIBERAÇÕES - SESSÃO DE 26.09.2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

- Da Assembleia Municipal do Entroncamento foi presente o Edital de Deliberações da Sessão Ordinária de dia 26 de setembro de 2024.

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do Edital de Deliberações da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 8 - 16714-2024 - CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO TIPO INTERURBANO**

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Em resposta ao movimento anterior, propõe-se que o exmo. Presidente profira despacho ao abrigo da urgência, de acordo com n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a ratificar na próxima reunião de câmara:

1- Em resposta à reclamação à minuta, notificar o banco que o contrato de locação financeira mobiliária n.º 164-44.000044-0, será anexo ao nosso contrato e que, de acordo com informação dos serviços de contratação pública, a cláusula 26.ª das condições particulares deve ser retirada ou alterada porque implica encargos financeiros que não foram calculados ou cabimentados, nem previamente autorizados pelos órgãos municipais competentes;

2- Como a não entrega dos documentos de habilitação, implica a caducidade da adjudicação, notificar o banco para, no prazo de 5 dias, se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia do porquê da não entrega dos referidos documentos. E conceder-lhe um prazo adicional de 2 dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

Á consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, autorizo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela câmara.

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de dia 04 de outubro de 2024, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 9 - 20286-2024 - PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (2016-2020)**

- Da Técnica Superior, Filipa Silvestre, do Serviço de Contratação Pública, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente à libertação dos seguros caução prestados pela EDP – Comercialização de Energia SA, no âmbito dos contratos de fornecimento de

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

energia elétrica celebrados com o Município do Entroncamento entre 2016 e 2020, informamos o seguinte:

- MGD 14219/2015 – Seguro caução de 26.921,50€, datado de 03/03/2016.
- MGD 3024/2018 – Seguro caução de 25.095,44€, datado de 12/04/2018.
- MGD 1438/2019 – Seguro caução de 26.417,51€, datado de 27/02/2019.
- MGD 15838/2019 – Seguro caução de 24.290,86€, datado de 06/01/2020.

Após análise detalhada do cumprimento das obrigações contratuais por parte da EDP – Comercialização de Energia SA, nos contratos de fornecimento de energia elétrica acima mencionados, propomos a libertação das cauções prestadas com base nas seguintes justificações:

1. Cumprimento integral das obrigações contratuais: A EDP – Comercialização de Energia SA cumpriu todas as condições previstas nos contratos, incluindo a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade e prazos acordados.
  2. Ausência de penalidades ou reclamações: Durante a vigência dos contratos, não foram registadas penalidades, reclamações ou incumprimentos graves que justificassem a retenção da caução como garantia adicional.
  3. Conformidade legal: Nos termos dos artigos 295.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), verificou-se que não subsistem razões para a manutenção da caução, dado o cumprimento de todas as obrigações contratuais. Face ao exposto, consideramos que estão reunidas as condições para a libertação das cauções, sendo que a sua aprovação deverá ser formalizada em reunião de câmara, de acordo com o n.º 4 do artigo 44.º da Norma de Controlo Interno.
- À Consideração Superior»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme transição anterior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 10 -27367-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

### DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

#### CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação emanada da Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Educação, verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço;
- c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

#### PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se encontra ausente um trabalhador, por motivo de doença prolongada, na UE-Agrupamento de Escolas, conforme comunicação da Sr.ª Diretora, pretende-se proceder à sua substituição.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Tratando-se de uma substituição temporária para a área da Educação, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35º da lei 75/2013.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art. 35º da lei 75/2013, autorizo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento do despacho de autorização do Sr. Presidente, foi celebrado contrato com uma trabalhadora, com efeitos a 3/10/2024.

A proposta autorizada pelo Sr. Presidente, carece de ratificação da Câmara Municipal.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de dia 01 de outubro de 2024, conforme informação dos serviços.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 11 - 28633-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor da Educação, irá verificar-se a ausência de uma Assistente Operacional na área de Educação, por motivo de mobilidade interna para outro serviço, transtornando assim o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
- c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se irá verificar a ausência de uma trabalhadora, no setor da Educação, por motivo de mobilidade interna no serviço, pretende-se proceder à substituição temporária da Assistente Operacional enquanto estiver em mobilidade.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora Tília Nunes.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

« Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (AO), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Educação - Escolas (UE).

Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 12 - 14562-2013 - PROPOSTA - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Representantes do Município – Conselho Geral do Agrupamento de Escolas  
Cidade do Entroncamento

Atento o disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município do Entroncamento no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Dra. Tília dos Santos Nunes, ficando assim a representação do Município composta pelos seguintes elementos:

- Presidente da Assembleia Municipal - Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal - Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim;
- Vereadora da Câmara Municipal - Tília dos Santos Nunes

Entroncamento, 09 de outubro de 2024»

Foi também presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13 - 19984-2024 - EMPRÉSTIMO DE MLP - NOVA CENTRALIDADE - PLANO FINANCEIRO - MINUTA CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Tendo em conta a aprovação da adjudicação ao Crédito Agrícola na reunião da Assembleia Municipal de 26/09/2024, reunir a documentação necessária para que o processo seja remetido ao Tribunal de Contas.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

- Da Técnica Superior, Maria Amélia Fernandes, da Divisão de Gestão Financeira do setor de Contabilidade e Património, foi presente a seguinte informação:

«Anexa-se Ofício e Certidão da Assembleia Municipal. Igualmente se anexa o Plano Financeiro e a Minuta do Contrato de Empréstimo, os quais deverão ser presentes à próxima reunião de Câmara para aprovação.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Financeiro e Minuta do Contrato de Empréstimo, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 14 - 12806-2023 - MAPA DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E RISCO SOCIAL - MESES JULHO, AGOSTO E SETEMBRO**

- Da Chefe de Unidade Rita Rafael, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«Envia-se em anexo (10) tabela com reporte da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social, no valor total de 1917,51€ referente ao período compreendido entre julho e setembro de 2024, sugerindo-se envio à próxima reunião de câmara para conhecimento.

Coloca-se assim o assunto à consideração superior.

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**  
Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Apoios Eventuais/ julho a setembro /2024				
	Nº MGD	Tipo de Apoio	Data	Valor
1	21987/24	Pagamento de bilhete de transporte	02-07-2024	1,55 €
2	21987/24	Alimentos	02-07-2024	1,49 €
3	12607/24	Apoio a renda de casa	05-07-2024	280,00 €
4	4919/24	Apoio a renda de casa	05-07-2024	250,00 €
5	21989/24	Pagamento de bilhete de transporte	15-07-2024	9,36 €
6	21989/24	Alimentos	15-07-2024	11,50 €
7	20298/24	Medicamentos	16-07-2024	33,60 €
8	21993/24	Alimentos	23-07-2024	4,40 €
9	21993/24	Refeição	25-07-2024	9,10 €
10	19041/2024	Apoio no pagamento de renda referente ao mês de julho	05/08/2024	392,68 €
11	24437/2024	Alimentos	13/08/2024	39,93 €
12	19041/2024	Apoio no pagamento de renda referente ao mês de agosto	21/08/2024	392,68 €
13	24351/2024	Pagamento de bilhete de transporte	26-08-2024	3,20 €
14	24351/2024	Alimentos	26-08-2024	3,40 €
15	11322/2024	Medicamentos	29-08-2024	22,66 €
16	20298/2024	Medicamentos	29-08-2024	31,61 €
17	27324/2024	Alimentos		37,67 €
18	19041/2024	Apoio no pagamento de renda referente ao mês de setembro		392,68 €
<b>Total:</b>				<b>1 917,51 €</b>

	pago por fundo de maneo da UDS-500,00€	
	pago por fundo de maneo-Aprovisionamento	

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, propõe-se o envio à reunião de câmara (anexo 10 - Mapa de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social - meses de julho, agosto e setembro). Total de apoios atribuídos = 1.917,51€ (média/mês = 639,17€).

À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«à Reunião para conhecimento»

DELIBERAÇÃO:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

- A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social dos meses de julho, agosto e setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 15 - 26893-2024 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PEDRO MIGUEL CALADO GOMES**

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Carla Santos, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com os artigos 21º a 24º da Lei nº35/2014 de 20 de junho, segue para autorização o pedido de acumulação de funções.

À consideração.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais, coloca-se o assunto à consideração do Sr. Presidente.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### **DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de acumulação de funções, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 16 -28174-2024 - MAPA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS - 2025**

- Da Chefe de Unidade Rita Rafael, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da proposta remetida pela Infarmed sobre os turnos a realizar pelas farmácias do concelho, no ano de 2025( anexo 1), para parecer da Câmara Municipal, e à semelhança dos anos anteriores, foi enviada a respetiva proposta a todas as farmácias do concelho para parecer.

Nessa sequência, as farmácias: Da Terra, Almeida Gonçalves, Carvalho e António Lucas (anexo 3) pronunciaram-se afirmativamente, nada tendo a opor.

Pelo exposto e atendendo a que se encontram salvaguardados os interesses dos munícipes, estando os respetivos serviços garantidos até às 24 horas de cada dia, havendo atendimento permanente após as 24 horas, de acordo com a linha 144, propõe-se envio do assunto à próxima reunião de câmara para respetiva deliberação.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente,

i) no seguimento da proposta remetida pela Infarmed sobre os turnos a realizar pelas farmácias do concelho, no ano de 2025(anexo 1), para parecer da Câmara Municipal;

ii) à semelhança de anos anteriores, foi enviada a respetiva proposta a todas as farmácias do concelho para emissão de parecer (anexo 2);

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

iii) as farmácias: Da Terra, Almeida Gonçalves, Carvalho e António Lucas (anexo 3) pronunciaram-se favoravelmente, nada tendo a opor à proposta remetida.

Pelo exposto e atendendo a que se encontram salvaguardados os interesses dos munícipes, estando os respetivos serviços garantidos até às 24 horas de cada dia, havendo atendimento permanente após as 24 horas, de acordo com a linha 144, propõe-se:

O envio do assunto à reunião de câmara para deliberação.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável aos turnos apresentados, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OBRAS MUNICIPAIS

#### **PONTO 17 - 27454-2024 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E UNIDADE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - PLANO DE TRABALHOS - CRONOGRAMA FINANCEIRO - APROVAÇÃO**

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da consignação da empreitada das "Novas Instalações da Divisão de Serviços Urbanos e Unidade de Águas e Saneamento do Município do Entroncamento", registada no MGD 26607/24, remete o Empreiteiro, Plano de Trabalhos (Anexo 1) e Cronograma Financeiro (Anexo 2) ajustados à data da consignação. Os mesmos foram analisados, e encontram-se em conformidade para ser aprovados. Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara. À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18 - 20618-2024 - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI - ADJUDICAÇÃO - MINUTA DE CONTRATO**

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresentam-se nos anexos n.º 38 e n.º 43, respetivamente, o relatório final do Júri com a proposta de adjudicação da empreitada de "Repavimentação de Diversos

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Arruamentos do Concelho do Entroncamento" à firma Civibérica - Obras Civis, S.A., pelo valor de 398 000,00€ (trezentos e noventa e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a minuta do contrato, para conhecimento e deliberação camarária.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o relatório final do Júri com a proposta de adjudicação da empreitada de "Repavimentação de Diversos Arruamentos do Concelho do Entroncamento", assim como a minuta do contrato, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OBRAS PARTICULARES

#### **PONTO 19 - 3048-2022 - PROC.º DE OBRAS N.º 64-2021 - ARMANDO LUÍS E MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO VAZ - RUA DA CASCALHEIRA - LOTE 30 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE**

- Da Assistente Técnica, Anabela Marques, do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de Câmara de 19 de abril de 2022, e notificado o requerente, através do mail n.º 650, de 05 de maio de 2022, para requerer a emissão da licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Em 11 de abril de 2023, o requerente solicitou a prorrogação de prazo para requerer a emissão da respetiva licença, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, podendo este ser prorrogado por uma única vez, do prazo previsto no n.º 1 do referido artigo, tendo a mesma sido aceite, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o despacho de 20 de abril de 2023, e comunicado o deferimento através do mail n.º 603, de 26 de abril de 2023.

Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão da licença, o mesmo não se verificou.

Não tendo sido requerida a emissão da licença de obras, dentro do prazo previsto no art.º 76.º do RJUE, pode a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do art.º 71.º do referido diploma legal.

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

- Deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;

- Posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 22 - reunião de 15-10-2024

Após informação da fiscalização e decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;

O arquivamento do processo;

Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concordo com a proposta de declaração de caducidade, e decorridos os procedimentos aplicáveis, nomeadamente audiência prévia, será de remeter à reunião de câmara. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. Proceder em conformidade»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- Foi comunicado pelo Exmo. Sr. Presidente a todos os presentes a existência de documentos para assinar digitalmente.

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior